



CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: www.piau.cam.mg.gov.br

RESOLUÇÃO nº 118/2022

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO DISPOSTO NO ART. 29 DA RESOLUÇÃO Nº 29/2011 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A Câmara Municipal de Piau, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixada a remuneração do cargo de Auxiliar Legislativo e Administrativo, passando o art. 29 da Resolução nº 29/2011 a ter a seguinte redação:

“**Art. 29** - A remuneração do cargo de Auxiliar Legislativo e Administrativo será de R\$ 1.870,00 (hum mil oitocentos e setenta reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Piau, consignadas no orçamento vigente.

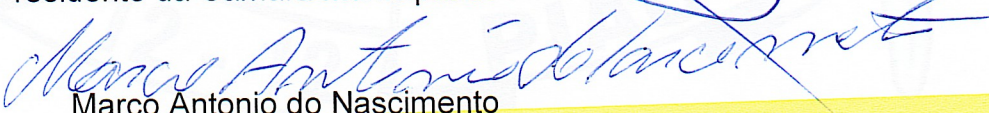
Art. 3º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a contratar pessoal, mediante processo seletivo simplificado, por tempo determinado de até (12) doze meses, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na seguinte atividade:

I – Auxiliar Legislativo e Administrativo: 01 vaga;

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piau, 23 de março de 2022.


Pedro Pereira Monteiro Neto
Presidente da Câmara Municipal de Piau


Marco Antonio do Nascimento

1º Secretário

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG
Telefax: (32) 3254-1131

Email: camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br